ANTONIO CARLOS RODRIGUES:000023707 Certificado em 31/01/2018 19:34:45 Local: TJERJ

competência das vinte e sete Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, publicada em 16.11.2017. E X T I N Ç Ã O D O C O N F L I T O, face à perda de objeto.

008. CONFLITO DE COMPETENCIA 0064641-02.2017.8.19.0000 Assunto: Alienação Fiduciária / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0001261-06.2016.8.19.0011 Protocolo: 3204/2017.00634408 - SUSCTE: EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUSCDO: EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: BANCO ITAUCARD S A ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/RJ-200533 ADVOGADO: JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS OAB/RJ-203912 INTERESSADO: ROBNIZIA MARTINS DA S VIEIRA ADVOGADO: VANIA MARIA NOLASCO DE OLIVEIRA NOGUEIRA OAB/RJ-044264 **Relator: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO** DECISÃO: Competência recursal. Conflito negativo entre Câmaras Cíveis. Perda superveniente do objeto em razão da Resolução nº 01/2017. Extinção das Câmaras Cíveis Especializadas e unificação da competência das 27 Câmaras Cíveis. Natureza consumerista que se tornou irrelevante. Nova redação dada ao art. 6º do RITJRJ. Competência da 26ª CC declarada segundo as regras da prevenção.

009. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0066151-50.2017.8.19.0000 Assunto: Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0035135-12.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00647980 - IMPETRANTE: FLÁVIO SILVA SANTOS ADVOGADO: ALVARO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/RJ-171741 IMPETRADO: EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Encaminhe-se os presentes autos ao Exmo Presidente do TJRJ, tendo em vista o disposto no p. único, do art. 95, do Regimento Interno desta E. Corte.

id: 2907115

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO
---

001. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0002467-54.2017.8.19.0000 Assunto: Despejo Por Infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0014328-71.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00026152 - IMPETRANTE: PAULISPI COMÉRCIO DE CHÁS E BEBIDAS LTDA ADVOGADO: JOSE ESTEVAM MACEDO LIMA OAB/RJ-102150 ADVOGADO: DANIELA FEITOSA DA MOTA OAB/RJ-107782 IMPETRADO: EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA** Funciona: Ministério Público Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.MANDADO DE SEGURANÇA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA. ATO JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE IMPETRAR MANDADO DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE REFORMAR DECISÃO QUE PODE SER IMPUGNADA ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO.SÚMULA Nº 267, DO STF. INDEFERIMENTO DA INICIAL.JULGADO QUE ESTÁ COM ADEQUADA FUNDAMENTAÇÃO, SENDO DESNECESSÁRIA ANÁLISE DO MÉRITO. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 1.022, DO NCPC (OBSCURIDADE, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E ERRO MATERIAL). ESSE RECURSO NÃO É O MEIO HÁBIL AO REEXAME DA CAUSA. POSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA MULTA, CASO SEJAM OPOSTOS EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 1.026 DO CPC/2015. PREQUESTIONAMENTO FICTO. ART. 1.025, DO NCPC.DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

id: 2907219

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

DESPACHOS
---

001. EMBARGOS DE TERCEIRO - CRIMINAL 0060227-34.2012.8.19.0000 Assunto: Peculato / Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral / DIREITO PENAL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0005729-23.1991.8.19.0000 Protocolo: 3204/2012.00345563 - EMBARGANTE: ANA JUDITH AGNER DUARTE ADVOGADO: LEONARDO RIBEIRO PESSOA OAB/RJ-098874 ADVOGADO: ANA MARIA CAVALIER SIMONATO OAB/RJ-100121 Habilitado: ESPÓLIO DE WILSON LUIZ DOS SANTOS REPRES:: ANA JUDITH AGNER DUARTE ADVOGADO: LEONARDO RIBEIRO PESSOA OAB/RJ-098874 ADVOGADO: ANA MARIA CAVALIER SIMONATO OAB/RJ-100121 EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC.FED.: RENATO RABE APENADO: WILSON LUIZ DOS SANTOS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DESPACHO: Melhor compulsando os autos, retifique-se a autuação incluindo o espólio de Wilson Luiz dos Santos na qualidade de interessado. Após, voltem conclusos. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017. DES. CELSO FERREIRA FILHO

002. PETICAO - CRIMINAL 0006100-73.2017.8.19.0000 Assunto: DIREITO PENAL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2017.00060668 - REQTE: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROC.FED.: ALEXANDRE CHU CHANG ADVOGADO: DANIELA CÂMARA FERREIRA OAB/SP-174731 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA INTERESSADO: FRANCISCO HONORIO CAMPELO INTERESSADO: LUCIA DE FATIMA PISANI INTERESSADO: MARLI ALVES DE SOUZA REIS INTERESSADO: SERGIO JARDIM DE BULHÕES SAYÃO INTERESSADO: TAINÁ DE SOUZA COELHO INTERESSADO: WALLACE RIBEIRO LEAL INTERESSADO: ASTOR CARDOSO PONTES DE MIRANDA INTERESSADO: CLAUDIA CAETANO BOUÇAS INTERESSADO: FABIO CANDIDO DE SOUZA INTERESSADO: ILSON ESCOSSIA DA VEIGA INTERESSADO: MAURO DE MORAES INTERESSADO: PAULO FERNANDO BAPTISTA INTERESSADO: WILSON FERREIRA INTERESSADO: WILSON LUIZ DOS SANTOS INTERESSADO: OLEGARIO CAMPOS DE OLIVEIRA ADVOGADO: OLEGARIO CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/RJ-015163 INTERESSADO: RONALDO DA SILVEIRA BRAVO ADVOGADO: RONALDO DA SILVEIRA BRAVO